



Disponibilizado no D.E.: 20/09/2024  
Prazo do edital: 24/09/2024  
Prazo de citação/intimação: 30/09/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001739-80.2024.8.24.0019/SC**

**AUTOR:** INDUSTRIA DE PESCADOS RIO VIVO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**AUTOR:** DECIO ALOISIO LUDWIG - PISCICULTURA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**AUTOR:** ROSMARI T. G. LUDWIG - PISCICULTURA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**EDITAL Nº 310065465335**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

**OBJETO:** convocação de todos os credores das recuperandas Indústria de Pescados Rio Vivo Ltda. (CNPJ n. 09.203.402/0001-68), Decio Aloisio Ludwig – Piscicultura (CNPJ n. 53.913.647/0001-70) e Rosmari T. G. Ludwig – Piscicultura (CNPJ n. 53.915.188/0001-64), para participarem da assembleia geral de credores, nos termos do art. 36 da Lei n. 11.101/2005.

**ORDEM DO DIA:** a) instalação da assembleia geral de credores; b) designação de 1 (um/uma) secretário(a), a escolha da administradora judicial, dentre os credores presentes; c) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas; d) constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e/ou e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

**1ª CONVOCAÇÃO:**

Data: 30/10/2024

Hora: 15:00 horas (Brasília, DF, GMT-3)

Local: virtual

**2ª CONVOCAÇÃO:**

Data: 06/11/2024

Hora: 15:00 horas (Brasília, DF, GMT-3)

Local: virtual LOCAL: plataforma virtual da Ajud (www.ajud.com.br).

**CRENCIAMENTO:** os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada para a solenidade, no site [www.estevezguarda.com.br/assembleias](http://www.estevezguarda.com.br/assembleias), para garantia dos direitos de fala e voto. Devidamente cadastrados, os credores receberão no dia anterior à realização da

**5001739-80.2024.8.24.0019**

**310065465335.V2**



Disponibilizado no D.E.: 20/09/2024  
Prazo do edital: 24/09/2024  
Prazo de citação/intimação: 30/09/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca  
de Concórdia**

solenidade 2 (dois) e-mails para acesso à plataforma virtual, um com link e token para ingresso e outro com login e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível a entrada na sala virtual apenas com a chave de acesso fornecida pela administração judicial. As credenciais são pessoais e intransferíveis, e não devem, em hipótese alguma, ser compartilhadas com terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cabíveis. Os credores e/ou respectivos procuradores deverão estar cientes de que eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedido pela administração judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. A lista de presença é encerrada na assembleia de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei n. 11.101/2005. Todo o ato assemblear será gravado, e o vídeo estará disponível no portal eletrônico da administração judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido.

**OBSERVAÇÕES:** restam cientes os credores/interessados de que:

1. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial junto ao site da administradora judicial ([www.estevezguarda.com.br](http://www.estevezguarda.com.br)) e/ou esclarecer dúvidas diretamente com a profissional, pelo telefone (51) 3331-1111 e e-mail [riovivo@estevezguarda.com.br](mailto:riovivo@estevezguarda.com.br).
2. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, nos termos do art. 37, parágrafo 4º, da Lei n. 11.101/2005.
3. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, parágrafos 5º e 6º, da Lei n. 11.101/2005.
4. A assembleia será presidida pelo administrador judicial. Conforme disposição do art. 37, parágrafo 2º, da Lei n. 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número.
5. Os votos de abstenção não serão computados ao final.
6. Este edital será publicado em Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico da administração judicial ([www.estevezguarda.com.br](http://www.estevezguarda.com.br)) a teor do caput do art. 36 da Lei n. 11.101/2005, bem como será fixada cópia na sede das empresas, no sentido de veiculação



Disponibilizado no D.E.: 20/09/2024  
Prazo do edital: 24/09/2024  
Prazo de citação/intimação: 30/09/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca  
de Concórdia**

abrangente do edital, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 36 da Lei n. 11.101/2005.

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma vez, na forma da lei.

Concórdia/SC, *data da assinatura digital*.

---

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310065465335v2** e do código CRC **6a1af04d**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY  
Data e Hora: 19/9/2024, às 14:59:10

---

**5001739-80.2024.8.24.0019**

**310065465335.V2**